

LEI Nº 37/95.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POUSO
ALTO,

A Câmara Municipal de Claro dos Poções DE-
CRETA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública
a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pouso Alto, nes-
te Município, situada à Pça. Senhor da Boa Vida - Pouso Alto, /
inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fa-
zenda sob o nº 25.215.443/0001-20, em vista dos relevantes ser-
viços prestados à Comunidade de Pouso Alto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 14 de Agosto de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Aprovado em 11/08/95
Sala das Sessões, 18/08/95
<i>Diogo Marinho Leite</i>
O Presidente

Diogo Marinho Leite
Diogo Marinho Leite
- PREFEITO MUNICIPAL -